



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

DATA EMISSÃO  
RELATÓRIO:

02/08/2021

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº 006/2020.	<b>ORIGEM</b>	Nº	( ) PARCIAL
	CHAMAMENTO PÚBLICO ( )		(X) FINAL
	DISPENSA ( )		
	EMENDA PARLAMENTAR (X)	003/2020	
	INEXIGIBILIDADE ( )		
<b>PARCERIA Nº:</b>	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 006/2020.		
<b>PARCEIRO:</b>	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP		
<b>CNPJ:</b>	16.684.664/0001-57	<b>PERÍODO:</b>	08/06/2020 à 07/04/2021
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Rua Gonçalves Dias, nº 320, bairro Novo Progresso, Contagem-MG, CEP 32.140-610		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Presidente da OSC – Paulo Roberto da Silva		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	Execução de ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme regulamentada pela Resolução CNAS 109/2009, em acordo com as Leis nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e 12.435, de 06 de julho de 2011, da Política Pública da Assistência Social (SUAS) e consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes e indissociáveis desse ajuste.		
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 2.099.896,95 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 08/06/2020 a 07/04/2021.

**GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:** Cecília Meire Alves Domingues Boaventura  
**Matrícula:** 154471.2 Nomeada em 05 de abril de 2021, conforme 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 006/2020.

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

(B)

## METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

META 01 – Cadastrar e atender por meio da oferta de 06 (seis) modalidades de oficinas (geração de renda, e artesanato, dança, hidroginástica, esportes, atividades lúdicas, ginástica e alongamento) 1.200 usuários/beneficiário em situações de vulnerabilidade ou risco social, referenciados ao CRAS durante a vigência da parceria.

META 02 – Realizar 200 rodas de conversa para auscultar, o que os usuários trazem do seu cotidiano e trabalhar a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo.

## PÚBLICO ALVO:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência;

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

## II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

De acordo com Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação datado de 30/12/2020, embasado nos relatórios apresentados pelo gestor Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva, Matrícula 01513734, em prestação de contas parcial do Termo de Fomento nº 006/2020, constatou-se que, no caso específico, devido a situação da pandemia da COVID-19 limitou-se a realização de encontros presenciais e aglomerações, com a obrigação de adoção pela OSC de medidas restritivas que afetam diretamente as metas da parceria. Destacou-se que caso algumas ações não se realizassem no período acordado, que houvesse reprogramação das mesmas, ou a reaplicação ou devolução de saldos financeiros remanescentes devida as circunstâncias.

Foi apontado pela Comissão que apesar do gestor haver apresentado relatório apontando o atingimento parcial das metas, ressaltando que a situação da COVID-19 limitou as ações, o plano de trabalho foi firmado já no período de restrições sanitárias (08/06/2020).

Ressaltou que em Nota Técnica Conjunta CAODCA/CAOPP nº 16/2019 Ementa: Prestação de Contas pela OSC à luz da Lei Federal nº 13.019/14, emitido pelo Ministério Público de Minas Gerais “demonstrando em seu desenvolvimento que o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC buscou priorizar o alcance de resultados nas parcerias firmadas pelo Poder Público. Dentro dessa sistemática, a análise formal da documentação referente à aplicação dos recursos públicos transferidos ficou reservada a um segundo momento, o qual somente será exigido nas hipóteses de falta de alcance das metas traçadas, resultados insatisfatórios ou indícios de fraudes.”

Concluiu-se que seria preciso verificar o atingimento das metas enquanto perdurarem as medidas sanitárias (oficinas e rodas de conversas).

Verifica-se que, de acordo com o Relatório Final de Cumprimento do Objeto Decreto nº 30/2017, datado de 07/04/2021, emitido pela entidade, foram atendidos 1.477 usuários cadastrados no período de junho/2020 a abril/2021, o que equivale a 123,08% da meta estabelecida, sendo criados grupos virtuais de idosos, crianças e adolescentes, e que foram realizadas 206 rodas de conversa no período de junho/2020 a abril/2021, o que equivale a 103,0% da meta estabelecida.

ações realizadas no período (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

Ressalta-se que a atual gestora, Cecília Meire Alves Domingues Boaventura, foi nomeada dia 05 de abril de 2021, e a referida parceria se encerrou em 07 de abril de 2021, não possuindo tempo hábil para realizar visitas em loco à fim de verificar o cumprimento das metas e acompanhar de fato a execução das metas. Desta forma, o presente relatório foi elaborado tendo como base o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação datado de 30/12/2020 e os documentos disponíveis na DIPAR, referente ao saldo da 6ª parcela PT.03.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ( )

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ( )

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ( )

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES ( ) NÃO ( ) SIM

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 2.099.896,95

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 00,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: ( X ) SIM ( ) NÃO

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (.....)

Ressalta-se que a parceria foi celebrada durante a pandemia de COVID-19, o que limitou a realização de encontros presenciais e aglomerações, havendo a necessidade de flexibilização na forma de execução das oficinas. Como já havia sido destacado pelo gestor anterior, caso algumas ações não se realizassem no período acordado, deveria haver reprogramação das mesmas, ou a reaplicação ou devolução de saldos financeiros remanescentes devida as circunstâncias.

A realização das oficinas de forma virtual proporciona redução nos custos diretos de execução, haja vista que no plano de trabalho há uma previsão fixa de gasto mensal para subsidiá-las. Quando a execução ocorre de forma virtual entende-se que gastos com locação de imóveis, alimentação/lanches, material esportivo, combustíveis/manutenção de veículos/lubrificantes/peças automotivas/seguros de veículos/pneus/rastreadores de veículos tendem a ser reduzidos por terem relação direta com a execução presencial.

Tendo em vista a previsão de gastos apontada no plano de trabalho, e que, o momento em que a parceria foi executada, referia-se e ainda refere-se a um momento pandêmico, e a gestora da parceria não possui competência técnica para analisar as prestações de contas, as quais se encontram em análise na Gerência de Prestações de Contas, faz-se necessário que a entidade parceira justifique a utilização de todos os recursos repassados pela Administração ou realize a devolução de um eventual saldo, decorrente da impossibilidade de utilização conforme determinado no plano de trabalho.

Ressalta-se que na presente data foi solicitado à Gerência de Prestação de Contas o relatório técnico da Dipar/Gerência de Prestação de Contas com análise das prestações de contas da referida parceria, o qual ainda não foi encaminhado, pois se encontram em análise.

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO (.....)

**CONCLUSÃO**

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ( )

SIM COM RESSALVAS ( x )

NÃO ( )

**RECOMENDAÇÕES**

Apresentação de justificativa pela entidade parceira de utilização de todos os recursos repassados pela Administração, tendo em vista a realização de oficinas de forma virtual, ou devolução de eventual saldo remanescente, decorrente da impossibilidade de utilização dos recursos conforme previsto no plano de trabalho.

**ASSINATURA DO GESTOR**

